

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000 Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 104/2024

Aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **ELAINE MARIA GONÇALVES**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 343.911.908-42, portadora da Cédula de Identidade: 38.296.726-4 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Wayne Miguel de Lima, nº 123, Morada do Verde - Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida da Secretária Municipal de Educação e deferida pela Chefe do Executivo, em razão da necessidade de manutenção dos serviços, diante da Licença sem remuneração da servidora titular do emprego, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até 05/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de dezembro de 2024.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos

Prefeita

Elaine Maria Gonçalves Contratada

TESTEMUNHAS:

CPR: Ellene Aportecidado de Person

CPF: Jessica Soares da Crui

Nessica Soares da Crui

Auxiliar Administrativo

Auxiliar Administrativo